

## **DECRETO Nº 113/2016**

### **DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº50/2016, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº50/2016, na modalidade de “Pregão Presencial P/ Registro de Preços” nº 33/2016, na sua exata ordem e classificação.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Material de Expediente**, no valor global de R\$ 37.855,00 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), a proposta apresentada em favor da empresa licitante: **E.M. Informática Ltda Me**, no valor de R\$ 9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais), **RB Papelaria e Bazar Ltda** no valor de R\$ 28.790,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 28 de junho de 2016.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento